CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELIETE

REQUERIMENTO N.º 1975 /2025
VERSÃO: RECONHECIMENTO DO POVOADO DO CUNHA COMO COMUNIDADE QUILOMBOLA
AUTORIA: VEREADORA
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado
18 / 08 / 25 ()
Rejeitado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 26 / 08 / 25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, solicitar o **reconhecimento oficial de nossa comunidade como remanescente de quilombo**, conforme previsto no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, bem como no Decreto nº 4.887/2003 e demais legislações pertinentes.

O Povoado do Cunha é formado por famílias que historicamente descendem de africanos escravizados e que, ao longo das gerações, preservaram modos próprios de organização social, práticas culturais, religiosas e produtivas características das comunidades quilombolas. Tais elementos estão enraizados em nosso cotidiano e fazem parte da construção identitária e da resistência de nosso povo.

Termos em que

peço e espero deferimento.

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3379 / 2025
RECEBIDO EM 06 / 08 / 25
HORÁRIO 15:02
RESPONSÁVEL

Paracatu-MG, 05 de agosto de 2025.

Professora Eliete
Vereadora